

O BRASIL E OS DIREITOS HUMANOS: MOÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO INTERNACIONAL

Nota de los editores:

El 8 de mayo de 1991, la Sociedad Brasileña de Derecho Internacional aprobó una moción, en la que impele al Congreso y al Gobierno de Brasil a aprobar y ratificar, sin más dilación, la Convención Americana sobre Derechos Humanos y los Pactos de Naciones Unidas sobre la materia. Por considerar de importancia la exhortación, presentamos aquí el texto aprobado:

“Em sessão ordinária realizada na tarde do dia 08 de maio de 1991, na cidade do Rio de Janeiro, a Assembléia da Sociedade Brasileira de Direito Internacional (SBDI) aprovou, por aclamação, proposta de seu Sócio Titular Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, no sentido de que se posicionasse a respeito do considerável atraso do Congresso e do Governo brasileiros em, respectivamente, aprovar e ratificar a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e os dois Pactos de Direitos Humanos das Nações Unidas. A Assembléia da SBDI acolheu a proposta do Professor A.A. Cançado Trindade no sentido de tornar pública “manifestação de sua preocupação, estranheza e perplexidade ante tão grave omissão” e levar suas manifestação ao conhecimento das autoridades responsáveis.”